

## **INDICAÇÃO Nº 186/2025**

### **Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feito a análise de estudos que possibilitem melhorias na **Vila Rural Santa Casturina – Caetano Mendes**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na localidade dia 05/07/25, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados vários problemas onde sugere os serviços e estudos de:

- Conserto e manutenção da estrada principal com patrolamento e cascalhamento e conserto dos bueiros.
- Estudo para reforma do centro comunitário e implantação de parquinho da localidade
- Estudo para contratação de ACS para a localidade.
- Troca e manutenção de lâmpadas queimadas na grande maioria dos trechos.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 04 de julho de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador